



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 • ANO IX | N° 1521



ÍNDICE

ISSSPL	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



ISSSPL

ATO N° 001/2024

O Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL, no uso de suas Atribuições Legais, Resolve Suspender o pagamento do servidor aposentado Sr° **LUIS GENE-ROSO DE FIGUEIREDO**, portador da matrícula funcional n° 9507, pelo motivo do seu óbito na data de 22/12/2023.

Cuiabá/MT, 17 de JANEIRO de 2024.

Edevandro Rodrigo Guandalin

Superintendente do ISSSPL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 01/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Valdize Dias de Miranda Silva**, matrícula n° **18.624**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2014 a 01/02/2019**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 22/01/2024 a 20/02/2024**, conforme consta no Protocolo n° 202067730, de 21/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 002/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALYSSON SANDER DE SOUZA**, matrícula n° 41731, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **16/12/2023 a 20/12/2023**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 263/2006 e conforme consta no Protocolo n°. 2023111728978, de 20/12/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 003/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LAUANNY IZABELY DE OLIVEIRA MARIANO**, matrícula n° 46552, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 25/09/2023 a 22/03/2024**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 330/2008, conforme consta no Protocolo n° 2024272454511, de 15/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 004/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO**, matrícula n° 41772, o direito de usufruir de 1 (um) dia de dispensa do trabalho, no dia **21/12/2023**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 2023900532326, datado de 20/12/2023

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 005/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO**, matrícula n° 41772, o direito de usufruir de 1 (um) dia de dispensa do trabalho, no dia **22/12/2023**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 202313382338, datado de 21/12/2023

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA



Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 006/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIANA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO VENTURI**, matrícula n° 41051, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 001/2024, de 17/01/2024, do ISSSPL, e Protocolo n° 2024727782375, de 15/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 007/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 41030, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n° 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo n° 002/2024, de 17/01/2024, do ISSSPL, e Protocolo n° 2024496622679, de 15/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO N° 002/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 15/01/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



44716	CLAUDIA OKIMOTO DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA
-------	---------------------------	----------------------	-------	-----------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 006/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 16/01/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
42142	ALCINEIZA DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 004/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 33585, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Jornalismo da TVAL, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor JORGE LUIZ ALBERTO, matrícula nº 20224, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024, conforme Mem. nº 1318/2023/SCS, de 22/12/2023, protocolo nº 2023392220133.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 005/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor EVERALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 33503, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, a servidora ROSIMEIRE CÉZAR REIS FELFILI, matrícula nº 42130, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024, conforme Mem. nº 1266/2023/SCS, de 13/12/2023, protocolo nº 20231424647.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 007/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CAROLINE HORTIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 45313, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA, matrícula nº 23365, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, conforme Mem. nº 012/2024//GAB/PRIM/SEC, de 15/01/2024, protocolo nº 2024542597461.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 008/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ALMIR CANDIDO BARBOSA, matrícula 43995, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotado no Gabinete do Deputado Max Russi, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-1, lotado no Gabinete do Deputado Max Russi, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 009/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43016	MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 010/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46306	ALINI DA SILVA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 011/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46665	AMANDA APARECIDA PALMO-CENA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 012/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46806	DIONÍZIO LOPES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 013/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47193	RUAN MATHEUS DAIMA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP GILMAR MIRANDA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 014/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47194	GUILHERME AZEVEDO MIRANDA MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP GILMAR MIRANDA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 015/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47195	DEBORA ELIZA SCHUMANN KUTZNER	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP GILMAR MIRANDA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 016/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47196	MOACIR DOS PASSOS FRANCA	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP GILMAR MIRANDA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 017/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47197	OLIMPIO PARREIRA DE VAS- CONCELOS	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP GILMAR MI- RANDA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 018/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47223	DIEGO MARQUES PEIXO- TO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	PRESIDÊNCIA - MESA DIRETO- RA



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 019/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47226	GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 020/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47227	JESSICA STEFFANI DE SOUZA MORENO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO Nº 021/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47228	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 022/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/12/2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47229	SILVIO CESAR DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 023/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 11/12/2023:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47230	VANDRESSA BEATRIZ RIOS DA SILVA	ASSESSOR DE IMPRENSA	DSL-I	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 003/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora NITAE MENDES DE MELO, matrícula nº 46644, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Rádio, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor EDUARDO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 33580, no período de 18/01/2024 a 01/02/2024, conforme Mem. nº 17/2024/GAB/PRIM/SEC, de 16/01/2024, protocolo nº 2024674993975.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 001/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei nº. 12.410, de 12.01.2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.01.2024, edição extra;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Estabelecer novos valores dos vencimentos, representação, subsídios, pensões e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o artigo 2º a Lei nº. 12.410 de 12.01.2024, no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento), a partir de 01.01.2024, conforme Tabela Salarial anexa a esta Portaria.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Joel Russi _____ **1º. Secretário**

TABELA SALARIAL MÊS DE JANEIRO DE 2024



CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Assessor de Imprensa de Gabinete e Assessor de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social	DSL-I	R\$ 7.207,22
Gerente	GER	R\$ 9.311,74
Assessor Jurídico de Gabinete Parlamentar e Consultor Adjunto	DSL-II	R\$ 9.946,01
Coordenador	COR	R\$ 11.675,69
Gestor e Chefe de Gabinete	DSL-III	R\$ 14.657,38
Superintendente	DSL-IV	R\$ 15.634,50
Consultor	DSL-V	R\$ 17.297,37
Secretário	DSLMD	R\$ 23.193,22
Ouvidor-Geral	DSLMD	R\$ 23.193,22
Procurador-Geral	DSLMD	R\$ 23.193,22
Consultor Técnico da Mesa Diretora	DSLMD	R\$ 23.193,22

CARGOS DE ACESSORAMENTO TECNICO LEGISLATIVO

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Assessor Técnico Legislativo I	ATL-I	R\$ 1.715,33
Assessor Técnico Legislativo II	ATL-II	R\$ 3.430,64
Assessor Técnico Legislativo III	ATL-III	R\$ 4.324,32
Assessor Técnico Legislativo IV	ATL-IV	R\$ 5.189,17
Assessor Técnico Legislativo V	ATL-V	R\$ 5.708,10
Assessor Técnico Legislativo VI	ATL-VI	R\$ 6.107,21
Assessor Técnico Legislativo VII	ATL-VII	R\$ 6.226,94



Assessor Técnico Legislativo VIII	ATL-VIII	R\$ 7.207,22
Assessor Técnico Legislativo IX	ATL-IX	R\$ 8.550,11
Assessor Técnico Legislativo X	ATL-X	R\$ 9.311,76
Assessor Técnico Legislativo XI	ATL-XI	R\$ 10.260,11
Assessor Técnico Legislativo XII	ATL-XII	R\$ 11.675,69
Assessor Técnico Legislativo XIII	ATL-XIII	R\$ 14.657,38
Assessor Técnico Legislativo XIV	ATL-XIV	R\$ 14.933,44
Assessor Técnico Legislativo XV	ATL-XV	R\$ 15.634,50
Assessor Técnico Legislativo XVI	ATL-XVI	R\$ 15.878,82
Assessor Técnico Legislativo XVII	ATL-XVII	R\$ 17.297,37

CARGOS DE ACESSORAMENTO DA TV ASSEMBLEIA

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Assessor Técnico da TV Assembleia I	ASTV-I	R\$ 4.116,74
Assessor Técnico da TV Assembleia II	ASTV-II	R\$ 4.756,81
Assessor Técnico da TV Assembleia III	ASTV-III	R\$ 5.708,10
Assessor Técnico da TV Assembleia IV	ASTV-IV	R\$ 6.226,94
Assessor Técnico da TV Assembleia V	ASTV-V	R\$ 7.207,22

CARGOS DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Assessor Parlamentar	AP-1	R\$ 1.412,00
Assessor Parlamentar	AP-2	R\$ 1.433,64
Assessor Parlamentar	AP-3	R\$ 2.335,12
Assessor Parlamentar	AP-4	R\$ 2.703,51
Assessor Parlamentar	AP-5	R\$ 3.556,35
Assessor Parlamentar	AP-6	R\$ 4.021,22
Assessor Parlamentar	AP-7	R\$ 4.890,23
Assessor Parlamentar	AP-8	R\$ 5.976,97
Assessor Parlamentar	AP-9	R\$ 6.617,15



Assessor Parlamentar	AP-10	R\$ 8.148,12
Assessor Parlamentar	APG-1	R\$ 1.448,11
Assessor Parlamentar	APG-2	R\$ 1.760,09
Assessor Parlamentar	APG-3	R\$ 2.867,28
Assessor Parlamentar	APG-4	R\$ 4.670,24
Assessor Parlamentar	APG-5	R\$ 5.407,01
Assessor Parlamentar	APG-6	R\$ 7.112,68
Assessor Parlamentar	APG-7	R\$ 9.780,45
Assessor Parlamentar	APG-8	R\$ 11.953,94
Assessor Parlamentar	APG-9	R\$ 13.234,30
Assessor Parlamentar	APG-10	R\$ 16.296,24

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Secretário Adjunto da Consultoria Técnico Jurídica	CNE-VIII	R\$ 3.555,82
Assessor Adjunto	CNE-VI	R\$ 4.389,84
Assessor	CNE-IV	R\$ 5.419,56

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO	GRATIFICAÇÃO
Auditor	R\$ 8.648,67
Chefe de Divisão de Contabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças	R\$ 4.655,88
Chefe de Divisão de Contabilidade da Superintendência do Fundo de Assistência Parlamentar – FAP	R\$ 4.655,88
Chefe da Divisão de Contabilidade da Superintendência do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo - ISSSPL	R\$ 4.655,88
Chefe de Divisão Administrativa da Procuradoria-Geral	R\$ 4.655,88
Chefe da Divisão Administrativa da Superintendência do Fundo de Assistência Parlamentar – FAP	R\$ 4.655,88
Assessor de Segurança Legislativa	R\$ 800,00 *De acordo com o Decreto Legislativo nº 73, de 2023



Cargos de Assessoramento Técnico Legislativo Circunstancial

CARGO	REFERÊNCIA	SUBSÍDIO
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial I	ATC-I	R\$ 6.235,03
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial II	ATC-II	R\$ 6.457,52
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial III	ATC-III	R\$ 9.612,15
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial IV	ATC-IV	R\$ 9.716,83
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial V	ATC-V	R\$ 11.702,70
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial VI	ATC-VI	R\$ 12.152,36
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial VII	ATC-VII	R\$ 12.791,95
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial VIII	ATC-VIII	R\$ 12.891,65
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial IX	ATC-IX	R\$ 12.983,33
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial X	ATC-X	R\$ 13.085,56
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial XI	ATC-XI	R\$ 13.166,68
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial XII	ATC-XII	R\$ 13.246,90
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial XIII	ATC-XIII	R\$ 13.292,75
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial XIV	ATC-XIV	R\$ 13.407,33
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial XV	ATC-XV	R\$ 13.511,95
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial XVI	ATC-XVI	R\$ 13.807,60
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial XVII	ATC-XVII	R\$ 16.390,49
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial XVIII	ATC-XVIII	R\$ 16.436,25
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial XIX	ATC-XIX	R\$ 16.733,85
Assessor Técnico Legislativo Circunstancial XX	ATC-XX	R\$ 17.785,40

*Lei nº 12.369, de 21.12.2023

CARREIRA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

	A	B	C	D
1	R\$ 4.130,01	R\$ 4.750,77	R\$ 5.464,82	R\$ 7.343,47
2	R\$ 4.290,51	R\$ 4.935,31	R\$ 5.677,05	R\$ 7.782,05
3	R\$ 4.454,48	R\$ 5.124,12	R\$ 5.894,14	R\$ 8.242,27



4	R\$ 4.622,37	R\$ 5.317,08	R\$ 6.116,28	R\$ 8.724,77
5	R\$ 4.794,11	R\$ 5.514,57	R\$ 6.341,89	R\$ 9.230,99
6	R\$ 4.969,84	R\$ 5.716,68	R\$ 6.575,68	R\$ 9.761,76
7	R\$ 5.149,39	R\$ 5.923,27	R\$ 6.813,56	R\$ 10.317,99
8	R\$ 5.333,08	R\$ 6.134,64	R\$ 7.056,62	R\$ 10.901,03
9	R\$ 5.520,95	R\$ 6.350,72	R\$ 7.305,14	R\$ 11.512,10
10	R\$ 5.713,10	R\$ 6.571,59	R\$ 7.559,48	R\$ 12.152,36

TÉCNICO LEGISLATIVO

	A	B	C	D
1	R\$ 4.347,38	R\$ 5.000,82	R\$ 5.752,43	R\$ 7.729,95
2	R\$ 4.516,33	R\$ 5.195,07	R\$ 5.975,83	R\$ 8.191,63
3	R\$ 4.688,93	R\$ 5.393,82	R\$ 6.204,35	R\$ 8.676,07
4	R\$ 4.865,65	R\$ 5.596,92	R\$ 6.438,20	R\$ 9.183,97
5	R\$ 5.046,43	R\$ 5.804,81	R\$ 6.675,67	R\$ 9.716,83
6	R\$ 5.231,41	R\$ 6.017,55	R\$ 6.921,78	R\$ 10.275,54
7	R\$ 5.420,38	R\$ 6.235,03	R\$ 7.172,16	R\$ 10.861,04
8	R\$ 5.613,77	R\$ 6.457,52	R\$ 7.428,02	R\$ 11.474,75
9	R\$ 5.811,55	R\$ 6.684,97	R\$ 7.689,63	R\$ 12.117,99
10	R\$ 6.013,79	R\$ 6.917,46	R\$ 7.957,34	R\$ 12.791,95

ANALISTA LEGISLATIVO

	A	B	C	D
1	R\$ 8.136,58	R\$ 9.763,89	R\$ 11.716,67	R\$ 14.060,01
2	R\$ 8.597,59	R\$ 10.317,10	R\$ 12.380,51	R\$ 14.856,60
3	R\$ 9.079,56	R\$ 10.895,46	R\$ 13.074,55	R\$ 15.689,46
4	R\$ 9.583,36	R\$ 11.500,03	R\$ 13.800,05	R\$ 16.560,04
5	R\$ 10.109,90	R\$ 12.131,89	R\$ 14.558,26	R\$ 17.469,91
6	R\$ 10.660,10	R\$ 12.792,13	R\$ 15.350,56	R\$ 18.420,66
7	R\$ 11.234,94	R\$ 13.481,94	R\$ 16.178,31	R\$ 19.413,98



8	R\$ 11.835,41	R\$ 14.202,50	R\$ 17.043,00	R\$ 20.451,60
9	R\$ 12.462,56	R\$ 14.955,07	R\$ 17.946,09	R\$ 21.535,31
10	R\$ 13.117,49	R\$ 15.740,99	R\$ 18.889,17	R\$ 22.395,37

PROCURADOR LEGISLATIVO

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Procurador Legislativo 1ª Categoria	PL-1	R\$ 41.996,11
Procurador Legislativo 2ª Categoria	PL-2	R\$ 39.896,30
Procurador Legislativo 3ª Categoria	PL-3	R\$ 37.901,48

***Lei nº 11.315, de 01.03.2021; CF, art. 37, XI**

Fica atualizado o limite do valor de contratação disposto no §3º, do Art. 11 da Lei nº 11.488, de 11 de Agosto de 2021, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 11.9797, de 21 de Dezembro de 2022, para R\$ 136.022,64.

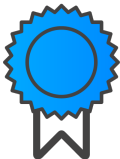
Fica atualizado, também, o limite do valor de contratação disposto na Tabela V, do Anexo II da Lei nº 11.488, de 11 de Agosto de 2021, para R\$ 2.453.754,81

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 18 22:30:53 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)